

Estudo Técnico Preliminar 64/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Subdivisão de Execução (SDEXEC) da Divisão Ensino de Formação (DEF), para executar as instruções práticas da especialidade de Mecânica de Aeronaves, necessita de adquirir dois tambores e uma bomba de combustível manual para adequar o transporte de combustível de aviação e o abastecimento das aeronaves que não voam, mas que são usadas para a instrução em solo da Subseção de Ensino de Mecânica de Aeronaves.

Cabe ressaltar que existe na EEAR um tanque cilíndrico horizontal com capacidade de 5000 litros que era destinado ao armazenamento de gasolina de aviação e que não está ativo, porém esse tanque é muito grande e a quantidade necessária é muito pequena, em torno de 400 litros por ano, causando muita perda por evaporação, ficando inviável a ativação e utilização do tanque.

Por isso, em consonância com os propósitos do Comando da Aeronáutica de prover os meios necessários compatíveis com o nível de formação dos profissionais especialistas, sobretudo garantindo o pertinente recurso orçamentário, esta Subdivisão decidiu por dar continuidade às providências formais necessárias à aquisição dos materiais solicitados pela Subseção de Ensino de Mecânica de Aeronaves do Curso de Formação de Sargentos (CFS) da EEAR.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Execução	THIAGO DE MELO ROCHA 2T QOEA ANV

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tambor de aço carbono laminado a frio com revestimento interno em epóxi, bitola 18 BG, com as seguintes características de acordo com ABNT NBR 15216:2010 item 5.1.3 e anexo B:

capacidade de 200 L; duas aberturas de recebimento de produto que proporcione uma completa estanqueidade quando fechadas (livre de amassados, tinta e roscas danificadas); tipo de fechamento: tampa removível; guarnição borracha com cinta de aperto p /parafuso; aplicação: envasamento, transporte, estocagem e abastecimento de gasolina de aviação (AVGas).

Bomba Manual Rotativa para Abastecimento de combustíveis de aviação, conforme anexo B.1.4 e tabela C.1 da ABNT NBR 15216:2010.

Material: Ferro fundido e Aço;

Capacidade Reservatório: 200 L;

Acessórios: Adaptador Para Tambor, Cano 940 Mm a 1 M ,

Aplicação: Bombeamento manual de Líquidos Inflamáveis, óleos e Corrosivos em Geral.

De acordo com o Decreto no 7.746, de 5/6/12, Instrução Normativa SLTI/MPOG no 10/2012 e Instrução Normativa SLTI/MPG no 01 de 19/01/2010 a EEAR poderá exigir do fornecedor os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte e armazenamento; e

b) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Cadmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do referido dispositivo.

Selecionada a proposta, antes da emissão da Nota de Empenho, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências de sustentabilidade ambiental aqui prevista, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

A contratada obrigará-se ao fiel cumprimento do constante no artigo 5º da Instrução Normativa nº 1/2010 – MPOG (Desenvolvimento Sustentável), no que for aplicável ao respectivo item (objeto), bem como demais legislação especial.

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999.

A contratada deverá observar o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis a respeito das práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados desta contratação.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada consulta no mercado e, para os bens a serem adquiridos, existe um grande número de fornecedores no âmbito nacional, que oferecem materiais e serviços dentro das especificações desejadas. Verificou-se as seguintes alternativas para o atendimento da demanda em questão:

-Primeira Solução: contratar empresa fornecedora no local (Aeroporto de Guaratinguetá);

-Segunda Solução: realizar aquisição de tambores para utilizar no transporte de combustível e abastecer em alguma localidade que possua contrato de fornecimento com a Força Aérea..

6. Descrição da solução como um todo

Primeira Solução "contratar empresa fornecedora no local (Aeroporto de Guaratinguetá)": Esta opção, atualmente, torna-se inviável uma vez que a empresa que atua no local, mesmo já possuindo contrato de fornecimento com a Força Aérea, seu contrato não contempla o combustível utilizado na instrução, sendo necessária uma adequação ao contrato.

Segunda Solução "Aquisição de tambores para transporte de combustível": Esta alternativa garante uma possibilidade de fornecimento do combustível com qualquer empresa fornecedora da Força Aérea, pois os tambores são adequados para o transporte via terrestre e fornece também uma forma de armazenagem adequada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi avaliado pela Chefe da Subseção de Ensino de Mecânica de Aeronaves, tendo em vista a real necessidade de aquisição e utilização, conforme especificado no item 2 deste Estudo Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 900,35

A estimativa do valor referencial da aquisição do Tambor, na quantidade 02, no valor unitário de R\$ 301,07 (Trezentos e um reais e sete centavos) e Bomba Manual Rotativa, na quantidade de 01, no valor unitário de R\$ 298,20 (Duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), totalizando 900,35 (novecentos reais e trinta e cinco centavos). Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Súmula N 247 do TCU, a licitação será parcelada por item, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e o melhor aproveitamento do mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contrato com a Empresa VIBRA ENERGIA S.A para o fornecimento de gasolina de aviação para as aeronaves, equipamentos e organizações do Comando da Aeronáutica no território nacional, nº 00250/2019 e Processo nº: 67106.010490/2019-63.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição dos Tambores e da Bomba Elétrica não se encontra previsto no Programa de Trabalho Anual (PTA), pois não se trata de uma contratação recorrente. A aquisição se dá devido a necessidade de caráter urgente da Subseção de Ensino.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A futura aquisição solucionará os problemas de dificuldade de fornecimento de Gasolina de Aviação para as aeronaves que são usadas para instrução, fornecendo tanto um meio de transportar o combustível por via terrestre de qualquer unidade da Força Aérea, bem como um local para armazenar tal combustível por mais tempo e de forma segura, de acordo com a NBR 15216: 2010. proporcionando um melhor apoio à formação dos alunos, visto que a Escola de Especialistas de Aeronáutica necessita do combustível para cumprir o Plano de Unidade Didática (PUD) da especialidade de Mecânica de Aeronaves.

Visando o cumprimento do PUD da especialidade, verifica-se que é imprescindível a aquisição dos itens constantes desse contrato, de forma que uma possível carência do material em tela traria uma série de transtornos administrativos a esta Organização Militar.

Cabe ressaltar que o Comando da Aeronáutica já possui contrato de aquisição de Gasolina de Aviação, porém não contempla a EEAR, logo com a aquisição de tais materiais viabiliza a logística de transporte de outras unidades.

13. Providências a serem Adotadas

Não necessária qualquer atividade quanto à adequação do ambiente da Organização para que a aquisição surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com Termo de Referência.

Além disso, há a exigência da obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, além dos produtos que deverão ser notificados ou registrados na ANVISA, conforme determina a legislação.

Nas fases do procedimento licitatório, serão observadas as orientações e normas voltadas para a SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois possibilita o fornecimento de combustível com qualquer empresa fornecedora da Força Aérea, bem como o transporte adequado via terrestre e aérea e uma armazenagem conveniente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS

Ordenador de Despesa - Por delegação

MÁRIO LÚCIO DE QUEIROZ

Presidente da Equipe de Planejamento

THIAGO DE MELO ROCHA

Membro da Equipe de Planejamento

JOSÉ DÁRCIO ROSA

Membro da Equipe de Planejamento

LUIS FLÁVIO VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA

Membro da Equipe de Planejamento

CAIO HENRIQUE TEIXEIRA DE FREITAS

Membro da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP Atualizado
Data/Hora de Criação:	13/06/2023 12:18:36
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	2b923f0627075bc1736b41f13edeb7a2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten THIAGO DE MELO ROCHA no dia 13/06/2023 às 09:41:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIO LUCIO DE QUEIROZ no dia 13/06/2023 às 09:48:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JOSÉ DÁRCIO ROSA no dia 13/06/2023 às 09:51:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CAIO HENRIQUE TEIXEIRA DE FREITAS no dia 13/06/2023 às 09:52:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento LUÍS FLAVIO VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA no dia 14/06/2023 às 15:20:15 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO